

A motivação profissional em tempo da pandemia

Professional motivation in time of the pandemic

Carlos Pedro Cláver Yoba¹

¹Dr. Professor Catedrático, Reitor da Universidade Lueji A'Nconde.

*Autor para correspondência: caryoba@yahoo.com

RESUMO

O presente estudo está virado a uma problemática sumamente actual cuja incidência negativa recai sobre o tecido social, económico e político deveras marcante. Esta situação foi provocada pela circulação de um vírus nos finais do ano de 2019 numa cidade chinesa que se propagou rapidamente pelos quatro cantos do mundo. O estudo tem como objectivo geral, identificar o nível de motivação profissional dos funcionários durante a calamidade proclamada em consequência da covid-19 em Angola. Os objectivos específicos consistem em identificar o nível de conhecimento sobre a Covid-19 assim como as fontes disponíveis para o efeito; diagnosticar o conhecimento existente relativamente a letalidade dessa pandemia; identificar como a pandemia afecta a actividade docente, o desempenho e a responsabilidade dos profissionais; conhecer a tendência relativa à possibilidade de retoma das actividades laborais. Considerando a tipologia de estudo, quantitativo-qualitativo, adoptou-se como procedimento metodológico a consulta bibliográfica, consulta documental e a aplicação de um inquérito fazendo recurso às tecnologias de informação e comunicação, mormente *Facebook*, *WhatsApp*, *Zoom*, *Youtube*, e outras.

Palabras clave: Motivação profissional, Pandemia, COVID-19.

ABSTRACT

The present study is turned to a problem extremely current whose negative incidence is upon the social fabric, economic and political is really outstanding. This situation was provoked by the circulation of a virus in the ends of the year of 2019 in a Chinese city that spread quickly for the four sides of the world. The study has as a general aim to identify the level of the employees' professional motivation during the calamity proclaimed as a consequence of the covid-19 in Angola. The specific objective consist of identifying the level of Covid-19, as well as the available sources for the effect; to diagnose the existent knowledge relatively the lethality of that pandemic; to identify as the pandemic affected the activities, acting and the professionals' responsibility; to know the relative tendency of the possibility that it retakes of the activity's work. Considering the typology of study, quantitative-qualitative, adopted, not only as methodological procedure, but also the bibliographical consultation, the documental consults and the application of an inquiry making resource to the technologies of information and communication, especially Facebook, WhatsApp, Zoom, Youtube, and others.

Keywords: Professional motivation, the pandemic, and covid-19.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade a participação no Colóquio sobre a pandemia da Covid-19, cujo lema é Desafios das Universidades Angolanas face à Pandemia do Século XXI-Covid-19, em celebração do 11º Aniversário da Universidade Lueji A’Nconde no mês de Outubro de 2020. Desde Novembro/Dezembro do ano de dois mil e dezanove o mundo tem vivido situações deveras embarracosas no campo de saúde. Tal como se tem expressado por diversas vias, surgiu uma *epidemia* a partir da China, com muitas dificuldades de definir o momento exacto, que se alastrou pelos cinco Continentes matando milhões de pessoas.

A República de Angola não constitui excepção, pois foram identificados os primeiros casos chamados *casos importados* em Março do ano corrente, o que levou o Executivo a adoptar um conjunto de medidas de contenção declarando o primeiro Estado de Emergência numa Angola independente. A pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) foi assumida pelos diferentes estados e nações do mundo, pois era imprescindível a participação de todas as forças vivas para conter a propagação dessa doença que pela sua letalidade e contagiosidade tem sido categorizada como o “inimigo invisível”. O estudo tem um conjunto de objectivos cuja identificação se pode constatar:

Objectivo geral

Identificar o nível de motivação profissional dos funcionários durante a calamidade proclamada em consequência da covid-19 em Angola.

Os objectivos específicos são os subsequentes:

1. Identificar o nível de conhecimento sobre a Covid-19 assim como as fontes disponíveis para o efeito;
2. Diagnosticar o conhecimento existente relativamente a letalidade dessa pandemia;
3. Identificar como a pandemia afecta a actividade, desempenho e responsabilidade dos profissionais;
4. Conhecer a tendência relativa a possibilidade de retoma das actividades laborais em geral no País (República de Angola).

Para satisfazer esse desiderato e tendo em conta o estado de calamidade reinante em Angola, definiu-se como base metodológica a consulta bibliográfica, consulta documental e a aplicação de um inquérito fazendo recurso às tecnologias de informação e comunicação, mormente *Facebook*, *WhatsApp*, *Zoom*, *Youtube*, e outras.

Tendo em conta as características do estudo e em estreita relação com a situação reinante no país, não se faz menção à população e uma amostra de forma muito exaustiva.

DESENVOLVIMENTO

Breve resenha histórica da Covid-19 em Angola

Tal como se fez referência anteriormente, em pleno mês de Dezembro de 2019 o mundo foi surpreendido com o aparecimento na República Popular da China, na cidade de Wuhan, província de Hubei, uma doença cuja etiologia era rara, isto é, desconhecida.

Durante o mês de Janeiro de 2020 os cientistas chineses identificaram um novo coronavírus (2019-ncov) cuja informação foi partilhada a nível internacional como forma de esclarecer alguns resultados de investigação sobre a matéria. Ainda neste período, foram registrados cerca de 213 óbitos sendo cerca de 82 em 18 países fora da China.

Como se pode ver, de forma rápida, essa doença se propagou pela Europa, América e África causando muitas mortes e provocando elevados custos para as relações económicas nacionais e internacionais. Esta situação levou a que a OMS declarasse uma Emergência Sanitária Internacional, apelando os países do perigo que representava essa doença.

Perante a situação, os países tomaram algumas medidas para conter a progressão da enfermidade com realce para o encerramento das fronteiras, pois se considerava que o processo

migratório era a potencial via de circulação dessa doença que iria transitar de nação a nação. A República de Angola não se fez rogar e adoptou o encerramento das fronteiras nacionais e internacionais, os serviços públicos e privados num processo de confinamento familiar.

A OMS declarou a 11 de Março emergência de saúde pública em consequência da Covid-19 como uma pandemia na eminência de se transformar numa calamidade pública ao nível planetário. Nesta perspectiva, o Executivo da República de Angola, tomou um conjunto de medidas organizativas com destaque para a criação da Comissão Interministerial para Resposta à Epidemia da Doença Coronavírus (Covid-19), uma Comissão Técnica Nacional para Resposta à Epidemia da Doença Coronavírus (Covid-19) alargando-se essa Comissão a nível provincial e municipal, segundo dados do Plano Nacional de Contingência para o Controlo da Epidemia da Doença por Coronavírus 2019 (Covid-19).

Nesta base funcional, o trabalho da Comissão Interministerial viria encontrar um dispositivo legal quando pelo seu punho o Presidente da República faz sair o Decreto Legislativo Presidencial nº 1/20 de 18 de Março definindo um conjunto de medidas restritivas internas numa clara intenção de controlar a propagação da Covid-19 e salvaguardar deste modo a saúde das populações num período de 15 dias.

Com a existência mundial da pandemia Covid-19, Angola registou os primeiros casos positivos de coronavírus no dia 21 de Março de 2020. Pelo facto, e na salvaguarda da saúde das populações, foi declarado o Estado de Emergência na base do Decreto Presidencial n.º 81/20 de 25 de Março, cuja duração é de 15 (quinze) dias, iniciando-se às 0h:00 (zero) horas do dia 27 de Março de 2020 e cessando às 23h:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas e minutos do dia 11 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado nos termos da lei, tal como se lê no ponto 3 do ARTIGO 1º do citado Decreto.

Em rigor, o Estado de Emergência vem quartar as liberdades fundamentais dos cidadãos e apresentar orientações concretas da convivência populacional no concernente ao Direito de residência, circulação e migração para qualquer parte do território nacional; Direito de circulação internacional; Direitos de propriedade e de iniciativa económica privada; Direitos gerais dos trabalhadores; Direito à greve; Direito de reunião e de manifestação; Direito de liberdade de culto, na sua dimensão colectiva.

As medidas assumidas no Estado de Emergência visam reduzir a conglomeração de pessoas, pois esta é a forma mais rápida da propagação do coronavírus tendo em conta as suas características de circulação comunitária.

No entanto, reconhecendo a rigorosidade do Estado de Emergência no tocante a limitação dos direitos cidadãos, e na premente necessidade de as populações de satisfazerem algumas das suas necessidades básicas, estabeleceu-se através do Decreto Presidencial n.º 82/20 de 26 de Março, um conjunto de excepções “a observar durante a vigência do Estado de Emergência, as quais se consideram necessárias e proporcionais, (...) sobre a circulação de pessoas”. As excepções aludidas no Decreto Presidencial em referência estão plasmadas no ARTIGO 3º, ponto 2 e alíneas subsequentes, servindo estas como linhas orientadoras de actuação das populações, instituições e organizações enquanto durava o Estado de Emergência.

Em Angola desde o surgimento da Covid-19 a Comissão Interministerial criada pelo Presidente da República para acompanhar os meandros da existência da pandemia no território Nacional, presta informações importantes relativas a afetação concreta das populações por este mal. Deste modo a porta-voz da Comissão (Ministra da Saúde) ou seu representante diariamente apresenta os números evolutivos da pandemia para manter informada a população e reforçar o cumprimento rigoroso das medidas pertinentes a contenção da pandemia.

Em consequência de uma avaliação criteriosa dos órgãos competentes relativamente ao estado da pandemia em Angola, constatou-se a premente necessidade de se prorrogar o Estado de Emergência facto ocorrido na base do Decreto Presidencial n.º 120/20 de 24 de Abril, no seu ARTIGO 1º, cuja duração ficou estabelecida em 15 (quinze) dias, iniciando-se às 00h:00 (zero)

horas do dia 26 de Abril de 2020 e cessando as 23h:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas e minutos do dia 10 de Maio de 2020.

Ora, ao longo desses meses, desde Março, neste caso, o Executivo com os Departamentos Ministeriais se desdobraram em criar as condições de trabalho em regime bem definido e na melhoria de condições de biossegurança para os trabalhadores indicados percentualmente. Os Ministérios da Educação e do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, são possuidores de uma elevada massa populacional a contar pelo tipo de serviço que prestam, o ensino, pelo que ressentiram directamente os efeitos das medidas de contenção apresentadas.

Neste sentido, esses Departamentos Ministeriais foram “intimados” a tomar um conjunto de medidas tendentes a garantir o funcionamento administrativo das instituições na base das restrições estabelecidas. No entanto, se a parte administrativa das instituições de ensino funciona dentro das limitações estabelecidas, o mesmo não acontece com a parte lectiva. O processo docente educativo está totalmente cancelado a nível nacional esperando uma outra avaliação da situação em resposta a situação de calamidade declarada pelo Presidente da República de Angola.

Importa frisar que o Ministério da Saúde acaba sendo o epicentro esclarecedor de todo um processo ligado a Covid-19 em concordância com as particularidades do referido sector, prestando assim como porta-voz da Comissão Interministerial para Resposta à Epidemia da Doença Coronavírus (Covid-19), todas as informações atinentes a propagação da pandemia no mundo e em Angola, mormente o número de casos, localidades de existência, idades e género dos pacientes, sua distribuição por zonas e lugares de quarentena, assim como a tipificação em casos críticos, moderados, recuperados e óbitos.

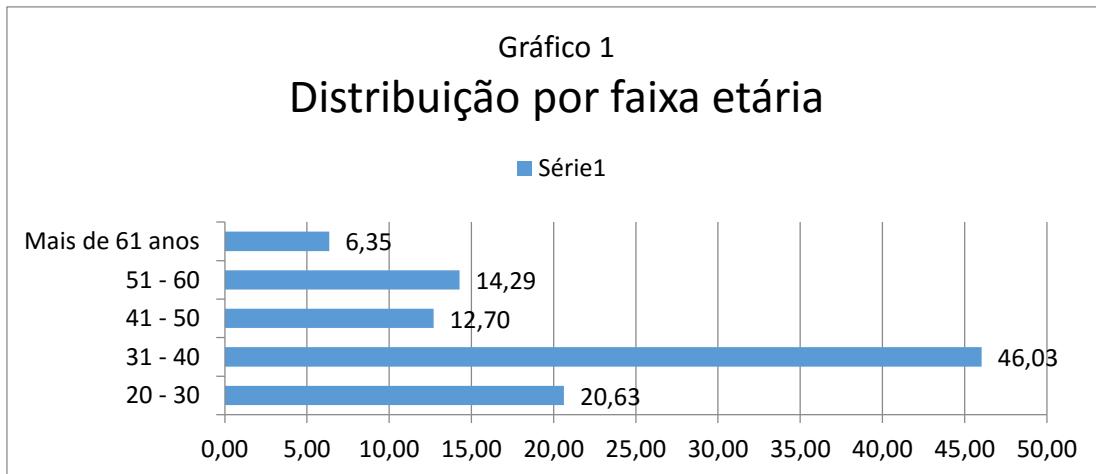
Todo esse cenário foi conhecendo momentos diferentes e completamente preocupantes para os responsáveis dos diferentes sectores, especialmente para o Executivo de Angola. Em consequência das apreciações obtidas com base em resultados internacionais e nacionais referentes a propagação da Covid-19 nas comunidades, o mesmo Executivo tomou como medida inevitável a declaração de situação de calamidade nos termos que se podem verificar: “É declarada a Situação de Calamidade Pública a partir da meia-noite (0h00) do dia 26 de Maio de 2020, que se prolonga enquanto se mantiver o risco de propagação massiva do Vírus SARS-COV-2 e da Pandemia COVID-19”, de acordo com o Decreto Presidencial n.º 142/20 de 25 de Maio, ARTIGO 1º da DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA AO ABRIGO DA PANDEMIA COVID-19.

A presença em Angola do Vírus SARS-CoV-2 e consequente Doença COVID-19 impondo como procedimento de protecção das populações as subsequentes declarações de Estado de Emergência que culminaram com a Situação de Calamidade Pública, afecta e de que maneira a vida comunitária assim como o tecido económico e social. Os efeitos são múltiplos cuja manifestação se constata com a escassez de bens de consumo corrente, o aumento de preços dos produtos da cesta básica tanto no mercado formal como informal, o desemprego de muitos funcionários no sector privado e público. Entretanto, a vida não pode parar ante esse inimigo. Assim sendo, o mesmo Decreto Presidencial n.º 142/20 de 25 de Maio reconhece na sua parte introdutória que, apesar da subsistência do risco de contágio, urge, cada vez mais, garantir um melhor equilíbrio entre a estratégia sanitária de prevenção e combate e a necessidade de relançar gradualmente a actividade económica, formal e informal, em especial aquelas usadas como meio de subsistência, e o regresso à normalidade da vida social. Ou seja, sem descurar as regras de prevenção e combate à Pandemia COVID-19, é necessário criar condições para adaptação a uma nova postura social, capaz de garantir, com segurança, a gradual retoma da vida económica e social.

Este pensamento impeliu o estudo cujos resultados se apresentam nesta comunicação procurando identificar o nível de motivação profissional dos distintos funcionários assim como a pretensão da normalização paulatina da vida nacional.

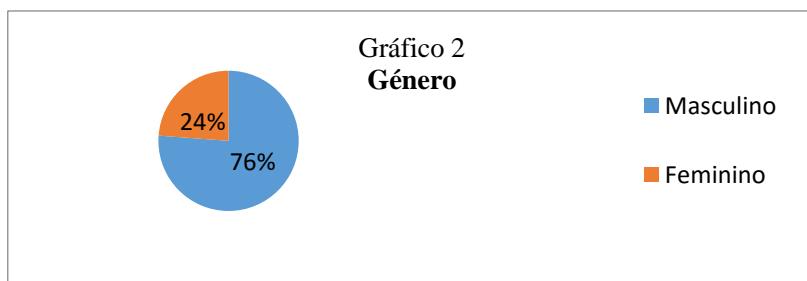
Análise de resultados

Os dados a serem apresentados neste espaço resultam do questionário aplicado em *online* cuja adesão se estima em 62 participantes. Todos os gráficos apresentados têm como fonte o instrumento aplicado (inquérito) durante a investigação.



Fonte: Inquérito por questionário.

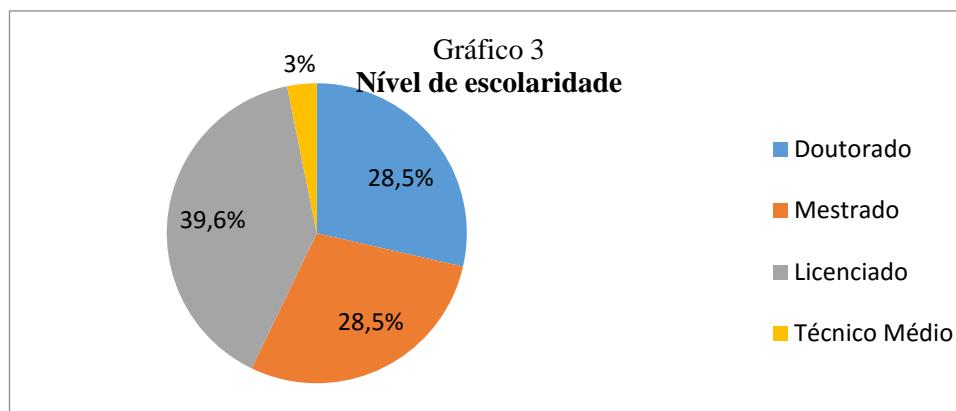
A idade embora não ser o único indicador importante para mensurar o grau de compreensão e de responsabilidade dos participantes em termos de opinião, deve ser assumido como relevante tal como se verá com outros mais adiante. Neste sentido e para este gráfico, se verifica que a faixa etária mais participante se enquadra nos 31-40 anos com 46%, correspondente a 29 inqueridos, seguida da faixa dos 20-30 anos com 21%, correspondente a 13 inqueridos. A faixa de menor participação é a de mais de 61 anos com 6% expressando deste modo 4 inqueridos. É normal considerar que o intervalo dos 20 a 40 anos seja o período mais activo e de maior participação em actividades profissionais, por um lado, e por outro lado as actividades lectivas em termos de aprendizagem, entende-se transmissão e assimilação de conhecimentos.



Fonte: Inquérito por questionário.

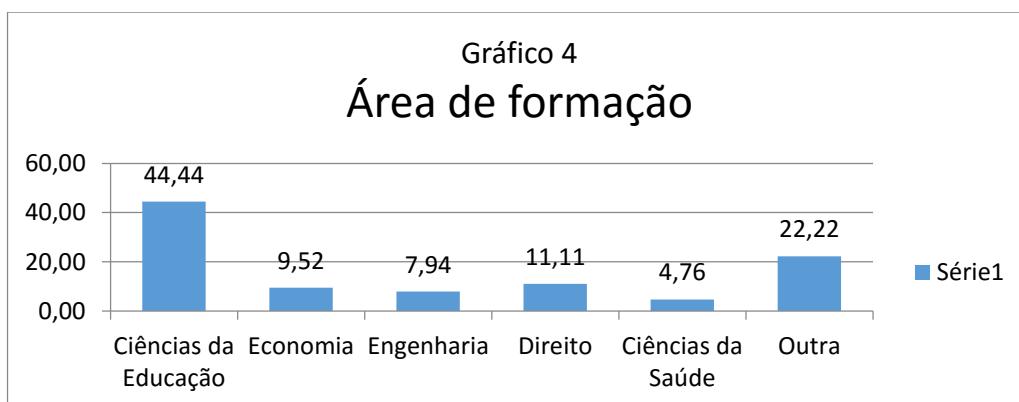
Os resultados referentes as participações por género durante a investigação, cujo gráfico se apresenta em cima, demonstram que 76% correspondentes a 48 participantes pertencem ao género masculino e 24%, 15 participantes, ao género feminino. A discrepancia no manuseamento deste indicador quase tem sido uma constante no concernente a pouca

participação feminina em actividades de diversa índole embora ser este género a maioria em Angola.



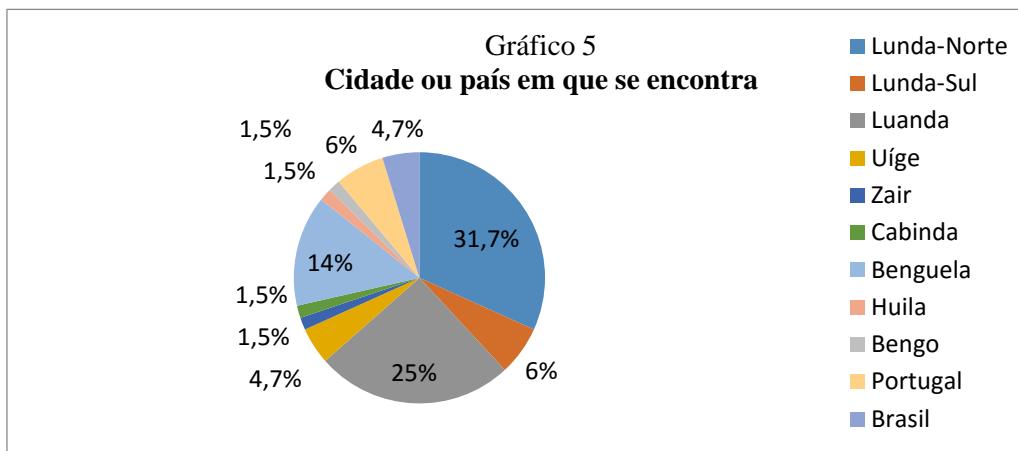
Fonte: Inquérito por questionário.

O nível de escolaridade dos participantes ao inquérito se distribui de modo seguinte: Licenciatura configura a maioria com 39,6%, 25 participantes, seguidos pelos graus de Mestrado e Doutoramento ambos com 28,5%, 18 participantes, ao paço que Técnico Médio ficou nos simples 3%. A predominância dos níveis mais elevados de formação académica oferece uma maior confiabilidade dos resultados pois neles (níveis) estão os participantes mais preparados cultural e escolarmente (vide gráfico 3).



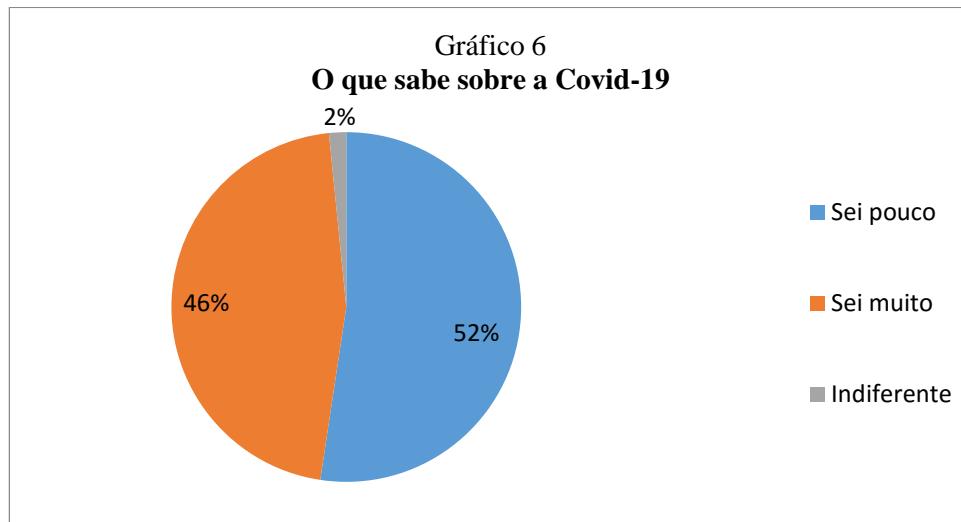
Fonte: Inquérito por questionário.

Para os anseios desta comunicação, a área de formação serve para identificar as tendências em termos de conhecimento sobre a pandemia assim como os diferentes mecanismos vinculativos a sua existência, propagação e letalidade. Assim ficou demonstrado que as Ciências da Educação lideram a lista com 44%, 28 participantes e em seguida as outras áreas de saber com 22%, 14 participantes. As áreas de Direito e Economia se apresentam a seguir com 11%, 7 participantes e 9,5% com 6 participantes respectivamente, ao paço que a área das Ciências de Saúde obteve 5% com 3 participantes.



Fonte: Inquérito por questionário.

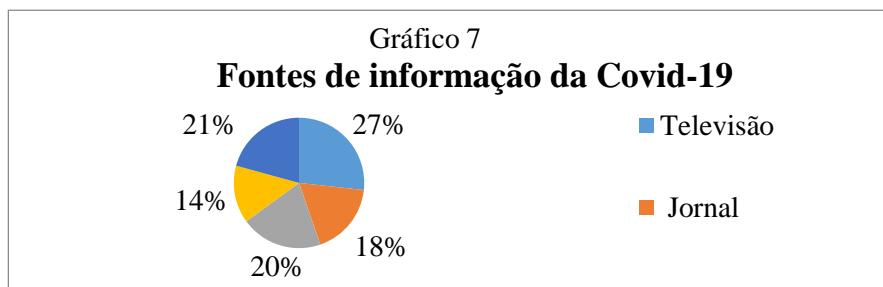
A participação por Províncias de Angola cifrou-se em 50%, isto é 9 Províncias, com destaque para a Lunda-Norte com 31,7%, 20 participantes, Luanda com 25%, 16 integrantes, e Benguela com 14% representando 9 integrantes. Dois países da lusofonia participaram do inquérito sendo Portugal com 6%, isto é, 4 integrantes e Brasil com 4,7%, representados por 3 integrantes respectivamente, expressando mais de uma dezena de localidades (11).



Fonte: Inquérito por questionário.

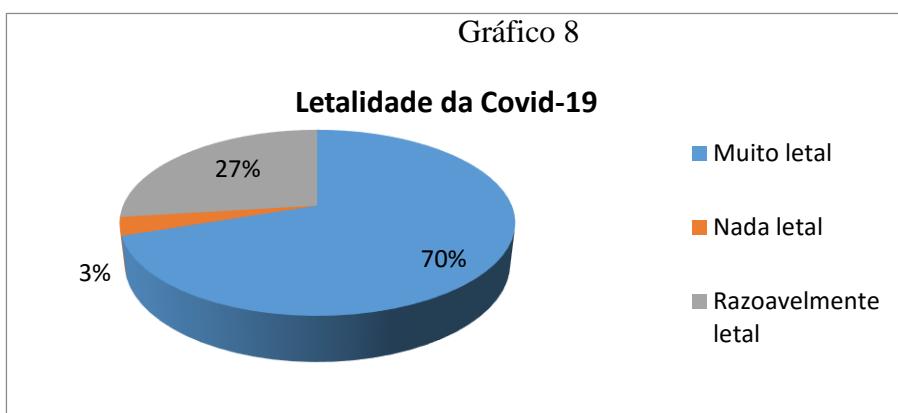
O gráfico 6 manifesta o conhecimento que os internautas possuem sobre a Covid-19. Os participantes dizem saber pouco sobre a Covid-19 num valor de 52%, representando 33 participantes, enquanto 46%, 29 integrantes dizem saber muito. Os indiferentes sobre o assunto rondam os 1,5% isto é, 1 participante.

As fontes de informação sobre a Covid-19 são diversificadas com o destaque para a Televisão com 27%, as Redes Sociais com 21%, a Rádio com 20%. Considera-se normal que os participantes a esta investigação tenham colocado em primazia as fontes indicadas, pois as mesmas não são dispendiosas para os cidadãos. Estes elementos de análise estão expressos no gráfico 7 ilustrado abaixo.



Fonte: Inquérito por questionário.

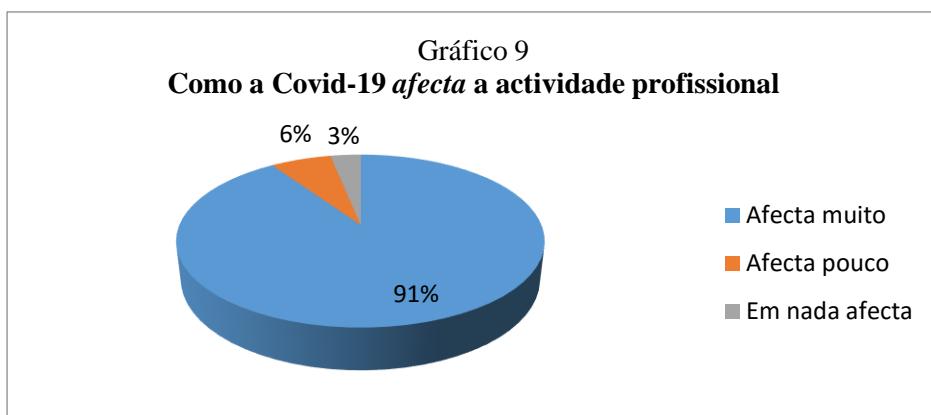
O Vírus SARS-CoV-2 e a sua doença COVID-19 já demonstrou ser muito letal levando em conta o elevado número de mortes causadas no mundo inteiro. É verdade que a letalidade dessa pandemia não é linear em todos os países do mundo, verificando-se mais nuns e menos noutras em correspondência as medidas de biossegurança definidas por cada país.



Fonte: Inquérito por questionário.

Como se pode verificar no gráfico 8, os participantes a esta investigação classificam a Covid-19 como uma pandemia altamente letal cuja classificação está em 70% e razoavelmente letal estimada em 27%.

Ora, para os resultados das mortes mundiais em consequência da pandemia, não resta efectivamente uma classificação senão a de ser uma pandemia altamente letal e veloz. Acredita-se que os recuperados dessa doença ficam com algumas sequelas para o resto da vida como resultado da sua virologia e os procedimentos do tratamento (algumas vezes com ventilação invasiva).



Fonte: Inquérito por questionário.

Foi dito que a presença da Covid-19 em Angola e com base em vários instrumentos legais foram limitados os direitos fundamentais dos cidadãos angolanos e estrangeiros residentes. Embora se tenha suavizado essas medidas, as actividades profissionais continuam afectadas em grande, pequena ou média escalas. Neste sentido, o gráfico 9 indica que 91% dos participantes nesta investigação sustentam que a sua actividade profissional se encontra muito afectada com a presença dessa pandemia, 6% diz pouco afectada e 3% defende que em nada se sentem afectados.

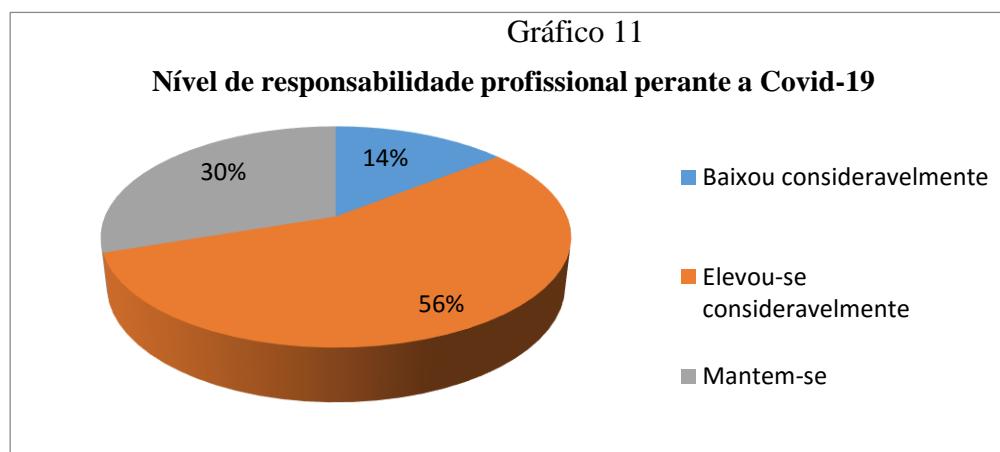
À influência positiva ou negativa sobre a actividade profissional ante a pandemia da Covid-19 estão vinculados um conjunto de outros indicadores cuja descrição se segue, iniciando pela classificação do desempenho profissional. A priori, este desempenho somente se pode constatar quando o sujeito se apresenta em condições de saúde mental e física favoráveis durante o desenvolvimento da sua actividade. Assim, o gráfico abaixo demonstra como os participantes classificam o desempenho profissional perante a Covid-19, iniciando com a repartição dos 38% entre o desempenho médio e baixo, sendo o desempenho alto em 18%, de acordo com o gráfico 10.

Esta classificação acaba sendo comprometedora para as estruturas e organizações profissionais, pois manifesta uma tendência de baixar o rendimento dos funcionários na sua actividade diária.



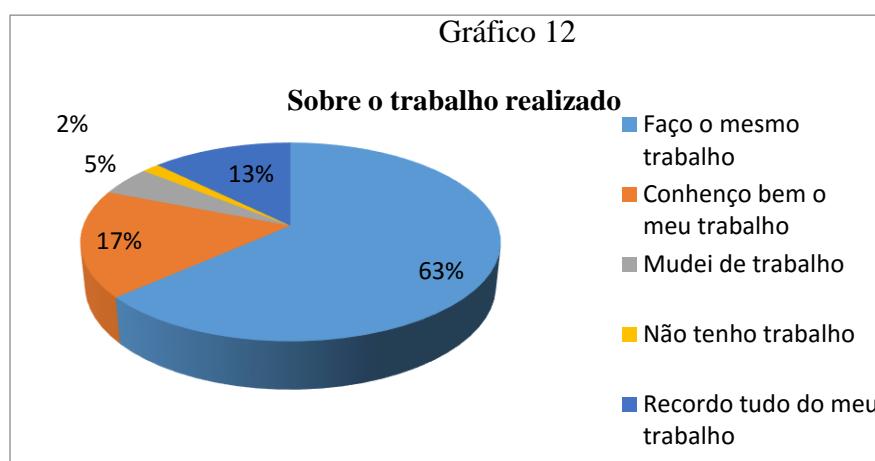
Fonte: Inquérito por questionário.

No concernente ao nível de responsabilidade profissional, pode-se verificar os resultados no gráfico 11.



Fonte: Inquérito por questionário.

Os inqueridos declaram que no tocante a responsabilidade profissional ante a pandemia da Covid-19 elevou-se consideravelmente em 56%, mantêm os seus níveis de responsabilidade em 30% e baixou consideravelmente essa responsabilidade em 14%.



Fonte: Inquérito por questionário.

O gráfico 12 apresenta resultados relativos ao trabalho desenvolvido pelos inqueridos que indicam a manutenção no mesmo trabalho, entende-se ocupação, 63%, 17% defendem conhecer bem o seu trabalho, 13% assumiram que se recordavam de toda a sua actividade, sendo que 5% teriam mudado de actividade e somente 2% afirmam não ter ocupação. São várias as teorias relativas a motivação¹, cujo tratamento não cabe espaço nesta comunicação. Contudo, é importante retomar alguns aspectos considerados identitários e capazes de elucidar o manuseamento do conceito motivação, pois ela, a motivação, “constitui um aspecto fundamental da personalidade humano”, segundo Chocolate et al (2007:33) na sua obra Exercício da profissão VS formação universitária.

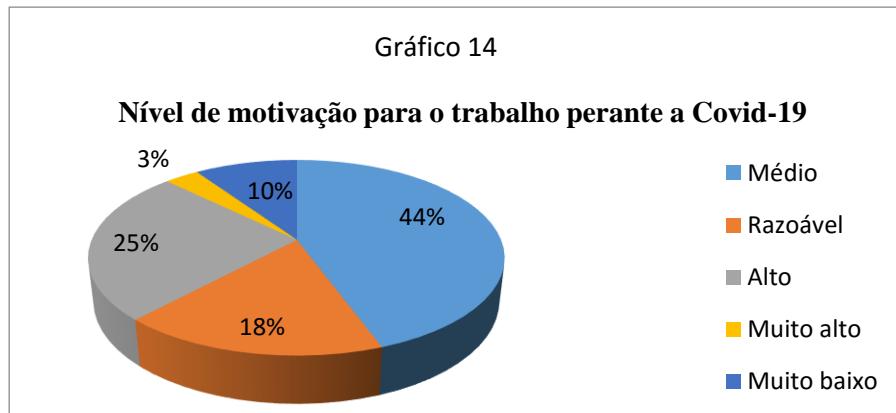
Os autores e na obra supracitada ressaltaram a motivação para o trabalho e a motivação para o estudo, estando em relevo a primeira motivação para esta comunicação, elementos que são apresentados no gráfico 13. O nível médio suplantou os demais com 44%, o nível alto cifrou-se em 25%, o razoável em 18% sendo muito baixo em 10%, e muito alto, por sinal o mais baixo em 3%.



Fonte: Inquérito por questionário.

¹ Pode-se ressaltar que as correntes behaviorista, cognitivista, psicanalítica, humanista, condutista e histórico-cultural apresentam os seus argumentos explicativos relativamente a funcionalidade da motivação.

Os estudos da motivação profissional revelam a necessidade de estratificar a motivação em três níveis, sendo inferior, médio e superior de acordo com González (1993) assim como os correspondentes indicadores. Na verdade, não se fez recurso explícito e exaustivo dessa classificação concebida por González, mas sim serviu de referencial para os indicadores constantes no gráfico 14.

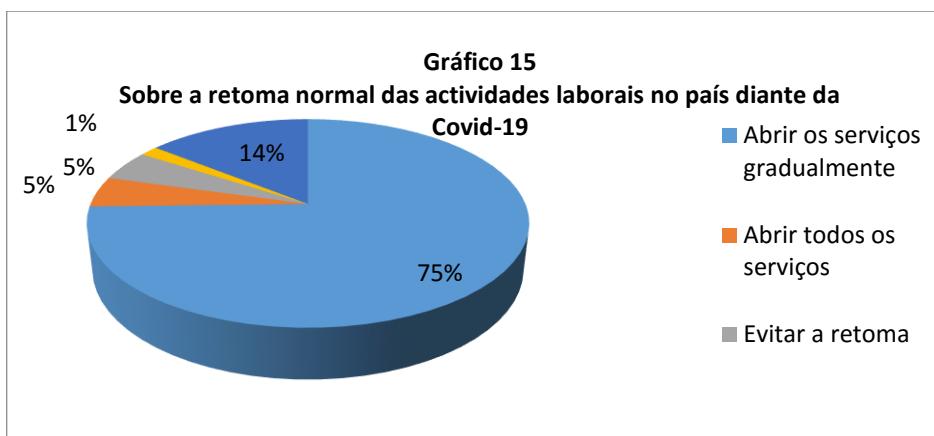


Fonte: Inquérito por questionário.

Nesta perspectiva, os participantes a este estudo consideram o seu nível de motivação para o trabalho perante a Covid-19 como médio estimado em 44%, nível alto em 25%, um nível razoável em 18%, ao passo que muito baixo e muito alto em 10% e 3% respectivamente.

Ora se considera importante compreender algo sobre o funcionamento da motivação como aspecto psicológico da personalidade do sujeito. Numa abordagem de Chocolate et al (2007:28) surge como compreensão que “a motivação reflecte-se como um factor interno que produz energia funcional e define uma direcção ao comportamento do homem. O sujeito motivado inicia uma conduta instrumental conducente à satisfação de um determinado desejo, assegurando a escolha de um conjunto de procedimentos capazes de permitir o alcance do objectivo preconizado”.

Nesta óptica, os resultados do gráfico 14 devem ser interpretados como elementos preponderantes para o exercício de todas as actividades definidas com responsabilidade, habilidade e equidade.



Fonte: Inquérito por questionário.

A retoma das actividades laborais na sua plenitude se configura num elemento importante e preferencial nesta comunicação. Os resultados da apreciação entre as diferentes

variáveis apresentadas reflectem que 75% admitem abrir os serviços gradualmente, 18% que a abertura seja imediata, abrir todos os serviços e evitar a retoma evidenciam os 5% cada, e finalmente incentivar a população ao serviço se representa com 1%.

A predominância do indicador abrir gradualmente (75%) demonstra por um lado a preocupação de redinamizar a vida económica, social e política do país, e por outro lado as cautelas que devem ser tomadas neste processo tendo em conta o aumento de casos positivos da Covid-19 no mundo em geral, e em Angola em particular. A Covid-19 se implantou em todo o mundo. Com maior ou menor incidência todos os países vivem essa realidade com todas as implicações que daí advêm no campo social, económico e financeiro.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo se caracteriza por uma exploração referente a existência da pandemia da Covid-19 no mundo em geral e a sua implicação em Angola em particular. Pelas suas características, nível de participação dos inqueridos, a modalidade de participação, os objectivos do estudo, a relação população e amostra, não permite realizar uma generalização, pois não foram manejadas determinadas variáveis como por exemplo o senso populacional.

A faixa etária dos 63 participantes ao inquérito manifesta-se no intervalo cujo enquadramento se estende de 20 a mais de 61 anos de idade, assegurando deste modo um conhecimento e uma experiência de vida dos mesmos relativamente a pandemia da covid-19. No concorrente ao género, constatou-se uma predominância do género masculino relativamente ao género feminino.

O nível de formação dos inqueridos pode ser configurado como uma variável importante, e, no caso vertente, manifestou resultados satisfatórios a contar pela distribuição percentual dos três graus mais elevados na formação académica, sendo a licenciatura uma verdadeira base piramidal.

A este aspecto, se associam as áreas de formação dos participantes consideradas diversificadas possibilitando um conhecimento também heterogéneo sobre o assunto em análise tal como se constatou nos resultados obtidos.

Pelo nível de conhecimento empírico e científico reinante no seio dos inqueridos está comprovada a existência da pandemia da Covid-19 no mundo e em Angola, doença caracterizada pelo seu elevado grau de letalidade e capacidade de progressão comunitária.

A existência da pandemia da Covid-19 teve e tem implicações no tecido económico, financeiro e social, obrigando o Executivo Angolano a adoptar medidas restritivas relativamente aos direitos fundamentais das populações. As medidas restritivas são aliviadas em função das necessidades da funcionalidade dos diferentes sectores da vida nacional assim como a satisfação das necessidades mínimas das populações. A covid-19 afectou marcadamente o desempenho e o nível de responsabilidade dos diferentes funcionários no desenvolvimento das suas actividades profissionais, tal como se pode constar nos gráficos elaborados sobre a matéria.

Na actualidade o nível de motivação dos diferentes funcionários sofre uma queda de certo modo visível, cuja salvaguarda se manifesta nas medidas capazes de aliviar paulatinamente o impacto negativo causado pela covid-19, procurando assegurar a vida comunitária, por um lado, e por outro lado, a vida profissional.

Os inqueridos defendem uma normalização gradual da actividade profissional tendo em conta todas as implicações negativas resultantes da circulação comunitária do vírus da covid-19.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CENTRO DE ESTUDOS JURIDICO-ECONÓMICOS E SOCIAIS-UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO. (2020). *EFEITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS DO CONFINAMENTO SOCIAL-Luanda*
- CHOCOLATE, F.A.M & YOBA, C.P.C. (2007). *Exercício da profissão VS formação universitária*. Editora CAPATÊ-Publicações. Luanda
- Diário da República I Série – N.º 31 de 18 de Março de 2020
- Diário da República I Série – N.º 3525 de 25 Março de 2020
- Diário da República I Série – N.º 3626 de Março de 2020
- Diário da República I Série – Nº 56 de 24 de Abril de 2020
- Diário da República I Série – N.º 70-Decreto Presidencial n.º 142/20 de 25 de Maio.
- Plano Nacional de Contingência para o Controlo da Epidemia da Doença por Coronavírus (2019) (Covid-19).

Síntese curricular dos autores

Professor Catedrático, Reitor da Universidade Lueji A’Nkonde, E-mail: caryoba@yahoo.com